



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

ATA Nº 04/APC/2014 – AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA DIA 17(DEZESSETE) DE JULHO DE 2014 – AS 19(DEZENOVE) HORAS, NA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VILA NOVA – GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES – SOBRE O PROJETO DE LEI ENCAMINHADO PELA MENSAGEM EXECUTIVA Nº 081/2014 QUE ORIGINOU O PROCESSO LEGISLATIVO Nº 122/2014 – AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E COM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL, A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PROGRAMA COM A CORSAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – //////////////////////////////////////

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na sede da Associação Comunitária do Bairro Vila Nova, ás dezenove horas e quinze minutos, teve início a presente audiência pública, promovida pela Câmara Municipal de Vereadores, com objetivo de debater com os moradores do: Bairro Vila Nova, Vila da Pedreira e população do perímetro urbano, o Projeto de Lei, encaminhado pelo executivo através da Mensagem Executiva nº 081/2014, que originou o Processo Legislativo Nº 122/2014 – AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E COM A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL, A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA COM A CORSAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -. Inicialmente o Oficial Legislativo – Nilso Pinz,- cumprimentou a todos informando a formula acordada entre os vereadores e em acordo com regimento interno da casa, a forma de condução da audiência pública, a ser presidida pelo presidente da casa, sendo inicialmente disponibilizado dez minutos para o executivo para explanação inicial, cinco minutos a CORSAN, três minutos aos vereadores e posteriormente será aberta a comunidade para questionamentos. Integram a mesa da audiência: Arion Luis Borges Braga – presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Gerson Cardoso Nunes – Prefeito Municipal, Ricardo Freitas – Superintendente Regional da CORSAN e Carlos Augusto da Cunha Lima – gerente da CORSAN. Vereadores presentes: CESAR Madrid, Augusto Cesar da Silva, Erroldinsei Borges de Borges, Marcus Vinicius Muller Pegoraro, Ailto Rodrigues de Melo, Carlos Alberto Vargas da Silva, Cristiano Aguiar Dias, Cledemir de Oliveira Gonçalves, Rubens Angelin de Vargas, Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino. Arion Braga – inicialmente agradeceu ao presidente Luiz Carlos e os integrantes da associação pela cedência do espaço físico, a seguir expos as razões da audiência pública de ouvir a comunidade, acerca do projeto de lei, que visa em ultima análise autorizar o município a firmar convênio com a CORSAN por trinta anos para exploração e abastecimento de água potável a população aliado ao esgotamento sanitário, que acarretará no aumento da taxa de água atual em torno de cinquenta por cento, a ser cobrado quando as redes estiverem concluídas e esgoto efetivamente tratado, informando que inicialmente será disponibilizado um tempo de dez minutos ao prefeito e cinco minutos para o representante da CORSAN, três minutos para cada vereador presente e após será disponibilizado tempo para que a comunidade se manifeste. Gerson Nunes – reportou-se ao contrato em vigor, que é de mil novecentos e noventa e seis, extinguindo-se em dezembro de dois mil e dezesseis. Falou sobre matéria vinculada na RBS TV sobre a questão do saneamento, sendo que o município vizinho de Pelotas não possui um Plano Municipal de Saneamento, fato que pode acarretar perda de transferência de recursos dos órgãos governamentais, salientou que Canguçu, já possui um plano elaborado pelo ex-prefeito Cassio Mota no ano de dois mil e doze. Disse que no município em alguns pontos existem redes de recolhimento de esgoto, no entanto não existe qualquer tratamento do mesmo. Relatou que o Tribunal de Contas do Estado esta fazendo um levantamento junto aos municípios em relação ao esgotamento sanitário. Prosseguindo informou que existem três formas que podem ser adotadas para tratamento sanitário: pelo próprio município, atualmente inviável pois não existe disponibilidade de recursos; a forma proposta de convênio com a CORSAN, para qual torna-se necessário que exista uma autorização legislativa, estando a Câmara realizando estas audiência para ouvir a comunidade , entendendo ser esta a melhor alternativa; e a terceira seria a privatização através de processo licitatório, que julga não ser a melhor solução, dizendo que no Estado existe apenas um município que terceirizou o serviço desta forma, que é Uruguaiana, e as informações recebidas é de que a população não esta satisfeita. Disse que a nova sistemática proposta possui no contrato clausulas que permitem um maior rigorismo nas cobranças de obrigações e que o tratamento sanitário é uma necessidade urgente, tratando-se inclusive de uma questão de saúde pública. Carlos – CORSAN – referiu-se a forma tarifária que será adotada pela companhia para cobrança do tratamento sanitário, ressaltando que cobrança somente terá início após a execução das redes e efetivo tratamento do esgoto, o que deverá ocorrer num prazo de seis a dez anos, devido as dificuldades do tipo de solo e topografia do município, devendo os atuais valores pagos pela taxa da d'água, sofrerem um acréscimo em torno de cinquenta por cento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

Disse que com serviços a serem executados da troca da tubulação existente deverá ocorrer uma melhoria na qualidade do serviço prestado, solicitando apoio da comunidade ao projeto em debate. Pronunciamento dos vereadores – Augusto Cesar da Silva – disse que a decisão final caberá aos vereadores, sendo que seu objetivo inicial é ouvir a comunidade e conhecer a sua posição acerca do projeto, salientando as formas possíveis de ser realizado o serviço de canalização e tratamento do esgoto. Ailton Rodrigues de Melo – referiu-se a inexistência de tratamento de esgoto pelas administrações anteriores, sendo que atualmente existe uma elevada poluição de sangas e arroios que cortam o perímetro urbano, contaminando inclusive a área rural, que existe necessidade do tratamento que será benéfico a população inclusive na área de saúde pública. Marcus Vinicius Pegoraro – disse que no governo do prefeito Domirio Camargo, deu-se início ao tratamento, com a construção de duas usinas de tratamento, as quais, não estão em operação. Em relação a CORSAN existe um descrédito da população com companhia, pelo não cumprimento de suas obrigações e com serviço prestado citando como exemplos a não construção da barragem do Pantanoso e os reparos nas vias públicas após as obras, obrigações previstas no atual contrato em vigor, questionou a capacidade de endividamento da companhia para conseguir os recursos necessários para as obras previstas, o índice de desperdício de água com as tubulações existentes. Carlos – CORSAN – informou o desperdício atualmente é na ordem de vinte e seis por cento. Erroldisnei Borges de Borges – disse que estamos diante de um momento histórico para o município, que é a oportunidade efetiva de ser dado início ao tratamento de esgoto. Atualmente existe um círculo vicioso, com os dejetos sendo despejados diretamente na sanga acarretando de alguma forma a volta destas águas poluídas a barragens de captação. Salientou que plano de saneamento existente foi feito na administração do prefeito Cassio Mota e muito bem elaborado pelos servidores responsáveis. Citou as três formas possíveis de ser feito o tratamento: pelo próprio município, que não dispõe dos recursos necessários; pela CORSAN conforme proposta e pela iniciativa privada, achando esta forma temerária, a exemplo do que ocorreu em Uruguaiana, por entender ser difícil dialogar com grandes empresários. Cesar Madrid – disse que saneamento é obrigação do poder público. Entende que as obrigações contratuais devem ser mais rigorosas e a construção da Barragem do Pantanoso deve ter uma data definida para sua conclusão, e que o valor a ser cobrado para o tratamento elevado. Carlos Alberto Vargas da Silva – disse que é morador do Bairro, entendendo que as tarifas a serem praticadas com novo serviço serem elevadas, acreditando que o município poderia buscar recursos federais, a fundo perdido; para execução das obras e, que irá posicionar favorável a decisão que será adotada pela comunidade acerca do tema. Rubens Angelin de Vargas – disse que da forma como esta sendo proposto pelo executivo é contrário ao projeto, acredita que devam ser alterados vários pontos no projeto e no contrato, bem como entende elevadas as taxas a serem cobradas. Cristiano Aguias Dias – disse que as obrigações contratuais e as penalizações por seu descumprimento são muito brandas, entendendo de igual forma que as tarifas a serem cobradas são muito elevadas para realidade econômica do município. Cledeir de Oliveira Gonçalves – disse que estudou de forma detalhada o projeto em tramitação na casa, entendendo que o prazo de trinta anos ser muito prolongado e, que a casa deverá analisar qual melhor forma para execução do serviço, em relação a tarifação ocorrerá em qualquer dos modelos cabíveis. Arion Braga – esclareceu a forma com que será conduzido o processo dentro da Câmara e a possibilidade de serem apresentadas alterações ao modelo inicial proposto pelo executivo. A seguir foi disponibilizada a palavra a comunidade para seus questionamentos. Valter Pereira – disse que devemos pensar em primeiro lugar na saúde e nas vantagens advirão com o tratamento, que eventuais taxas existirão de qualquer forma. João Paulo – disse que antes de ser negociado um novo contrato a CORSAN deve cumprir com suas obrigações assumidas no contrato em vigor que é a construção da Barragem do Pantanoso. Neuci – mostrou uma água colhida da torneira fornecida pela CORSAN de cor bem escura, dizendo que a considera imprópria para consumo e ainda é cobrada pela companhia. Relatou um vazamento existente próximo a sua residência na Rua General Paranhos, acarretando desperdício, sendo que a companhia já avisada. Arlete Leal – residente na estrada da pedreira, relatando a constante falta de água na região, entende que a qualidade do serviço prestado pela CORSAN não é satisfatório. Questionou se será colocado esgoto nos loteamentos irregulares. Narrou que para conseguir a ligação de água potável na sua residência deve que arcar com os custos da rede. Discordou dos valores tarifários propostos pelo esgoto. Veloci – questionou se as estações de tratamento existentes e ociosas serão utilizadas pela CORSAN em caso de assinatura de um convênio, incluindo o esgotamento sanitário. Lourenço – questionou se a real cobrança das tarifas acontecerá somente no futuro, e se as atuais redes de esgoto existentes algumas sob residências terão seu traçado alterado, e se as existentes serão desativadas. Questionou ainda se a CORSAN irá indenizar a prefeitura pelas redes já construídas. Gilson Schellin – reportou-se as constantes falta de d'água na região, a qual, quando retorna vem com elevada



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

pressão de ar, ocasionado um aumento de consumo. Solano – comparou os valores das tarifas da CORSAN, com as cobradas pelo SANEP em Pelotas, que são menores. Giovana – questionou por que a conta de água não vem sendo entregue na sua residência, entendendo elevada a tarifa proposta para o tratamento de esgoto. Mauro – referiu-se as faltas de água e com seu retorno e elevada pressão nos canos, acaba ocasionando estragos na rede de abastecimento e redes internas das residências, disse que na sua Rua Lindolfo Hackbart, número dezessete inexistente rede de esgoto. Luis Carlos – reportou-se a não recuperação das vias públicas em condições idênticas a anterior, quando a CORSAN realiza serviços, questionando se estão investidos no novo contrato alguma penalização rigorosa neste caso. Dilvo Schwartz – questionou onde serão investidos os recursos que serão repassados pela CORSAN a prefeitura, criticando os estragos feitos nas vias públicas pela CORSAN quando realiza serviços. José Cavalheiro – disse que os valores propostos pelo serviço de tratamento são elevados para realidade econômica do município, criticando também a falta de cumprimento das obrigações assumidas pela companhia no contrato em vigor. Hélio Tessmann – disse entender extremamente elevada a tarifa proposta pela CORSAN para o tratamento de esgoto. Aldemira Porto – disse que o tratamento e construção de redes de esgoto deveriam ser arcados pelo governo, referindo-se a quebra de rede de esgoto provocado pela CORSAN na Rua Getúlio Vargas, próximo a casa de número oitenta e seis. Encerradas as participações da comunidade, foi disponibilizado tempo para resposta aos questionamentos. Carlos - CORSAN disse que em relação ao desperdício de água, na ordem de vinte e seis por cento considera elevado, mas estão sendo efetivadas ações para sua redução. Disse que na região da Vila Nova, no passado haviam dificuldades de abastecimento, que foram minimizados com a reforma da caixa d'água do bairro e construção de novas redes, que visavam o abastecimento do novo condomínio residencial, substituição dos motores próximo a antiga CESA. A questão da Vila Pedreira foi minimizada, reconhecendo necessidades de melhorias em alguns pontos. Disse que na Vila Isabel foram sanados os problemas existentes. Disse que com novo contrato serão substituídas as atuais redes, permitindo a melhoria da qualidade dos serviços. Quanto ao tratamento de esgoto em loteamentos irregulares será feito, onde houver abastecimento de água serão construídas redes de esgoto e o mesmo tratado. Quanto as redes de esgoto atualmente em baixo de residências serão desativadas, em relação a residências localizadas abaixo do nível da rede, ou casos específicos serão realizados estudos individuais sobre a forma correta da coleta. Gerson Nunes – disse como advogado fez várias ações contrárias a CORSAN para obriga-la a colocar redes de água em alguns pontos do bairro, a exemplo da Vila da Pedreira, de igual advogou para esta associação contra a companhia para redução da tarifa, por ocasião da estiagem e racionamento de água no passado. Disse que embora a proposta apresentada não seja a ideal é a melhor para comunidade e para o município. Reportou-se a forma de abastecimento de água e no passado e as melhorias do presente. Disse que a cobrança de tarifas existirá em qualquer modelo a ser adotado e que por determinação legal todo o esgoto deverá ser tratado e não cumprimento poderá acarretar uma ação judicial, além de prejuízos ao município. Espera que os vereadores analisem a matéria de forma técnica, sem vinculações políticas partidárias. O projeto apresentado irá resultar em melhoria da qualidade de vida da nossa população. Quanto aos recursos que serão recebidos da CORSAN devem ser investidos na recuperação e melhoria ambiental, citando como possíveis exemplos de aplicação a aquisição de um caminhão limpa fossas, canos dentre outros. Encerrou dizendo que a proposta apresentada pela CORSAN é a melhor alternativa para o município. Arion – agradeceu a participação da comunidade, dizendo que conforme foi explanado a maioria dos vereadores não tem ainda posição definitiva acerca do tema e, que forma apresentada irá acarretar em novos ônus a comunidade, entendendo pessoalmente a tarifa elevada, dizendo que talvez o processo licitatório possa trazer mais vantagens para o município e comunidade. Lembrou que as tarifas serão majoradas anualmente, e em relação ao prazo de trinta é elevado, bem como entende que o valor de um milhão a ser destinado ao fundo, não cobre os investimentos feitos pela municipalidade. Disse que a CORSAN arrecada em torno de quatrocentos mil reais por mês no município. A seguir foi dado início ao processo de votação, sendo que os favoráveis ao projeto devem levantar o braço, foi constatado, três votos a favor, sendo rejeitada a proposta pela maioria presente. Nada mais havendo agradeceu a participação declarando encerrada a presente audiência pública, sendo que eu Nilso Pinz-Oficial Legislativo designado, lavrei a presente ata, que será assinada pelo presidente, sendo que as assinaturas dos demais presentes constam no livro próprio da Câmara, e a presente ata será publicada no site da Câmara para conhecimento e domínio público.//

ARION LUIS BORGES BRAGA
Presidente